

Art. 38 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 25 de Agosto de 2009.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal

ANEXO DA LEI Nº. 247/2009

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2010

Demonstrativo I

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	27.000.000,00	25.519.848,77	0,058	28.600.000,00	26.955.702,17	0,061	31.200.000,00	29.350.893,70	0,063
Receitas Primárias (I)	22.700.000,00	21.455.576,56	0,058	24.200.000,00	22.808.671,07	0,061	29.000.000,00	27.281.279,40	0,063
Despesa Total	27.000.000,00	25.519.848,77	0,058	28.600.000,00	26.955.702,17	0,061	31.200.000,00	29.350.893,70	0,063
Despesa Primária (II)	21.900.000,00	20.699.432,89	0,058	23.300.000,00	21.960.414,70	0,061	28.000.000,00	26.340.545,63	0,063
Resultado Primário (I – II)	800.000,00	756.143,67	0,002	900.000,00	848.256,36	0,002	1.000.000,00	940.733,77	0,002
Resultado Nominal	1.100.000,00	1.101.101,10	-0,001	1.000.000,00	1.001.001,00	-0,001	900.000,00	900.900,90	-0,001
Dívida Pública Consolidada	4.500.000,00	4.446.640,32	0,012	4.600.000,00	4.549.950,54	0,011	4.700.000,00	4.653.465,35	0,01
Dívida Consolidada Líquida	1.600.000,00	1.603.206,41	-0,002	1.500.000,00	1.503.006,01	-0,002	1.400.000,00	1.398.601,40	0,001

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES.

ANEXO DA LEI Nº 247/2009

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2010

Demonstrativo II

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	I-Metas Previstas em 2008 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2008 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	23.280.000,00	0,61	26.847.392,69	0,61	3.567.392,69	15,32
Receita Primária (I)	22.500.000,00	0,61	26.461.669,89	0,61	3.961.669,89	17,61
Despesa Total	23.280.000,00	0,61	26.014.630,74	0,61	2.734.630,74	11,75
Despesa Primária (II)	21.460.000,00	0,61	25.010.737,53	0,61	3.550.737,53	16,55
Resultado Primário (I-II)	1.040.000,00	0,002	1.450.932,36	0,002	410.932,36	39,51
Resultado Nominal	-1.495.471,86	-0,001	-1.438.220,60	-0,001	57.251,26	-3,83
Dívida Pública Consolidada	3.234.308,20	0,012	3.789.005,68	0,012	554.697,48	17,15
Dívida Consolidada Líquida	3.231.033,72	-0,002	243.434,88	-0,002	-2.987.598,84	-92,47

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES

ANEXO DA LEI Nº 247/2009

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2010

Demonstrativo III

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	
Receita Total	19.400.000,00	23.280.000,00	20,000	26.500.000,00	13,832	27.000.000,00	1,887	28.600.000,00	5,926	31.200.000,00	9,091	
Receita Primária (I)	18.000.000,00	22.500.000,00	25,000	21.200.000,00	-5,778	22.700.000,00	7,075	24.200.000,00	6,608	29.000.000,00	19,835	
Despesa Total	19.400.000,00	23.280.000,00	20,000	26.500.000,00	13,832	27.000.000,00	1,887	28.600.000,00	5,926	31.200.000,00	9,091	
Despesa Primária (II)	17.700.000,00	21.460.000,00	21,243	20.800.000,00	-3,075	21.900.000,00	5,288	23.300.000,00	6,393	28.000.000,00	20,172	
Resultado Primário (I - II)	300.000,00	1.040.000,00	246,667	400.000,00	-61,538	800.000,00	100,000	900.000,00	12,500	1.000.000,00	11,111	
Resultado Nominal	-150.000,00	-1.495.471,86	896,981	1.100.000,00	-173,555	1.100.000,00	0,000	1.000.000,00	-9,091	900.000,00	-10,000	
Dívida Pública Consolidada	1.500.000,00	3.234.308,20	115,621	4.900.000,00	51,501	4.500.000,00	-8,163	4.600.000,00	2,222	4.700.000,00	2,174	
Dívida Consolidada Líquida	500.000,00	3.231.033,72	546,207	1.700.000,00	-47,385	1.600.000,00	-5,882	1.500.000,00	-6,250	1.400.000,00	-6,667	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	
Receita Total	18.371.212,12	22.045.454,55	20,000	25.000.000,00	13,402	25.447.690,86	1,791	26.930.320,15	5,826	29.350.893,70	8,988	
Receita Primária (I)	17.045.454,55	21.306.818,18	25,000	20.000.000,00	-6,133	21.394.910,46	6,975	22.787.193,97	6,508	27.281.279,40	19,722	
Despesa Total	18.371.212,12	22.045.454,55	20,000	25.000.000,00	13,402	25.447.690,86	1,791	26.930.320,15	5,826	29.350.893,70	8,988	
Despesa Primária (II)	16.761.363,64	20.321.969,70	21,243	19.622.641,51	-3,441	20.640.904,81	5,189	21.939.736,35	6,293	26.340.545,63	20,059	
Resultado Primário (I - II)	284.090,91	984.848,48	246,667	377.358,49	-61,684	754.005,66	99,811	847.457,63	12,394	940.733,77	11,007	
Resultado Nominal	-142.045,45	-1.416.166,53	896,981	1.037.735,85	-173,278	1.036.757,78	-0,094	941.619,59	-9,177	846.660,40	-10,085	
Dívida Pública Consolidada	1.420.454,55	3.062.791,86	115,621	4.622.641,51	50,929	4.241.281,81	-8,250	4.331.450,09	2,126	4.421.448,73	2,078	
Dívida Consolidada Líquida	473.484,85	3.059.691,02	546,207	1.603.773,58	-47,584	1.508.011,31	-5,971	1.412.429,38	-6,338	1.317.027,28	-6,754	

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES

ANEXO DA LEI Nº 247/2009

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2010

Demonstrativo IV

PMI-CONSOLIDADO

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital-ARL	14.070.111,99	100	8.412.866,48	100	6.289.869,14	100
TOTAL	14.070.111,99	100	8.412.866,48	100	6.289.869,14	100

FONTE: Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Alfredo Chaves)

ANEXO DA LEI Nº 247/2009

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2010

Demonstrativo V

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2008 (a)	2007 (d)	2006
RECEITAS DE CAPITAL	77.400,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	77.400,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	77.400,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	77.400,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2008 (b)	2007 (e)	2006
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	77.400,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	77.400,00	0,00	0,00
Investimentos	77.400,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	77.400,00	0,00	0,00
	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Alfredo Chaves)

ANEXO DA LEI Nº 247/2009

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS-RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

2010

Demonstrativo VI

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2006	2007	2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (Exceto Intra-Orçam.)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(Intra-Orçament.)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. p/ Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. em Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Repasse Previdenciário p/ Cobertura de Déficit Atuarial-RPPS	0,00	0,00	0,00
Repasse Previdenciário p/ Cobertura de Déficit Financeiro-RPPS	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes ao RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2006	2007	2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Demonstrativos das PCA's da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES

Tabela zerada em função do Município de Alfredo Chaves não dispor de regime de previdência próprio.

ANEXO DA LEI Nº. 247/2009

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2010

LRF, art.4º, §2º, inciso
IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	(d)=(d exercício anterior) + (c)
ANO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Demonstrativos das PCA'S da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES.
Tabela zerada em função do Município de Alfredo Chaves não dispor de regime de previdência próprio..

ANEXO DA LEI Nº 247/2009

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2010

Demonstrativo VII

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2010	2011	2012	
	IPTU	0,00	0,00	0,00	
	ITBI	0,00	0,00	0,00	
	ISS	0,00	0,00	0,00	
	Taxas	0,00	0,00	0,00	
	Cont. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
	Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	

FONTE:

Informamos que a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, atendendo ao disposto no art. 4 § 2º, Inciso V, da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal, não pretende efetivar nenhum tipo de renúncia de receita compreendida como incentivos fiscais, anistias, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições.

ANEXO DA LEI Nº 247/2009

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2010

Demonstrativo VIII

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	830.000,00
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	450.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	380.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	380.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	380.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES

ANEXO DA LEI Nº 247/2009

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2010

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
*Aumento do Salário Mínimo e correção da Tabela Padrão da Prefeitura.	580.000,00	*Abertura de Créditos adicionais a partir do cancelamento de dotações de despesas discricionárias.	580.000,00
*Despesas com Pagamento de Juros da Dívida Fundada.	220.000,00	*Abertura de Créditos adicionais utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em exercícios anteriores.	220.000,00
TOTAL	800.000,00	TOTAL	800.000,00

FORNTE:

Nota Explicativa:

O aumento do salário mínimo federal implicará negativamente nas contas públicas do município, uma vez que irá atingir uma faixa maior da tabela padrão salarial da Prefeitura Municipal. Além disso, a possibilidade de correção da tabela de padrão salarial da prefeitura irá aumentar as despesas correntes do município, apesar de não ultrapassarem o limite de gastos com pessoal estabelecido pelos art. 19 e 20 da Lei 101/00.

ANEXO DA LEI Nº 247/2009
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Com o propósito de subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais para o próximo exercício, passamos a expor a base metodológica, bem como a memória de cálculo utilizada na composição dos valores informados.

Antes, vale destacar que consideramos os seguintes percentuais para cada ano, em relação ao crescimento nominal e real:

Crescimento Nominal e Real Projetados – 2010/2012			
Ano	Inflação	Crescimento Real	Crescimento Nominal
2010	4,5%	4,5%	9,0%
2011	4,5%	5,0%	9,5%
2012	4,5%	5,0%	9,5%

Fonte:

Estes percentuais completam a previsão de inflação e a projeção de crescimento real. As projeções de inflação seguem as perspectivas de comportamento do IPCA projetadas pelo governo federal no Relatório de Inflação (Março/2009 – www.bc.gov.br). É interessante destacar, que o relatório contempla um cenário de referencia esperado pelo governo federal e um cenário baseado nas perspectivas de mercado.

No intuito de antever uma inflação equilibrada entre as expectativas do governo federal e mercado, esta municipalidade considerou um valor intermediário entre as duas na composição do crescimento nominal da arrecadação e despesa.

O crescimento real esperado fundamenta-se exclusivamente, na observação do comportamento histórico deste. Isto posto, temos que para os exercícios 2010, 2011 e 2012 o crescimento nominal esperado será, respectivamente 9,0%, 9,5% e 9,5%.

Dessa forma, podemos resumir a partir da leitura das projeções estabelecidas, as seguintes conclusões:

1. A receita fiscal prevista para o exercício de 2009 é de R\$ 27.000,000,00. Já a receita do tesouro municipal, ou seja, a receita obtida exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, para 2009, está prevista em R\$ 2.580.000,00
2. Em relação à receita corrente líquida do município, que conforme definição prevista na Lei Complementar Federal n.º. 101/00 compreende as receitas correntes do tesouro municipal, ou seja, a receita do município de Alfredo Chaves descontadas as duplicidades, está prevista para 2009, no montante de R\$ 26.243.857,00.
3. As receitas consideradas "vinculadas", ou seja, aquelas que possuem destinação específica, principalmente aquelas oriundas de operações de crédito e das transferências voluntárias da União, não se submetem aos incrementos inflacionários e reais previstos para as demais receitas. Constituem, portanto, exceção à regra acima destacada de crescimento real e taxa esperada de inflação, visto que suas principais fontes de receita referem-se à projeção de ingressos futuros, que poderão, ou não, se realizar. Neste sentido, suas previsões estão compatíveis com o orçamento de 2009.
4. As despesas do município foram programadas considerando o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.
5. Em relação ao estoque da dívida, este corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2010, levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram aproximar-se o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2010-2012 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real

esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação a curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2010-2012 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município de manter o equilíbrio contínuo entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

Das medidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

I - Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;

II - Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;

III - Cobrança da Dívida Ativa;

IV - Atualização da Legislação Tributária Municipal.

Alfredo Chaves (ES), 25 de Agosto de 2009.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal